



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Sarandi, 13 de julho de 2018

Ofício nº 010/2018-Gestão de Contratos

Assunto: PRONUNCIAMENTO PELA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 185/2016-CMS
Processo: Dispensa de Licitação nº 011/2016 – Processo Administrativo nº 23/2016-CMS
Razão da Dispensa: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Objeto: serviço de webmail e hospedagem e armazenamento na nuvem para páginas web e arquivos.
Valor Inicial: R\$ 2.266,80 (R\$ 188,90 ao mês) Valor 1º Aditivo: R\$ 2.266,80 (R\$ 188,90 ao mês) Valor Total: R\$ 4.533,60
Contratada: ODARA DESIGN LTDA – ME
Prazo: 12 meses: 08/09/2016 a 08/09/2017 1º Termo Aditivo: 12 meses: 08/09/2017 a 08/09/2018.

Vimos por meio da presente exarar manifestação favorável pela prorrogação do Contrato nº 185/2016, por mais 12 (doze) meses, em face das razões abaixo indicadas:

A prorrogação do presente contrato de prestação de serviços continuados, por mais 12 (doze) meses, totalizando prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, encontra fundamento no inciso II, art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos¹. O contrato também previu esta solução no parágrafo único da Cláusula Sexta (fl. 33 – Processo Administrativo 23/2016).

¹ Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta (60) meses.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Mantidas as demais condições, o valor total do presente contrato passará a ser de R\$ 6.800,40 (seis mil e oitocentos reais e quarenta centavos), em conformidade, portanto, com o disposto art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93².

Por sua vez, em contato com o preposto da Contratada, o mesmo manifestou interesse em prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, mantidas as demais condições contratuais (doc. 01). Ainda, o Departamento de Informática declarou que os serviços contratados atendem à demanda atual, não vislumbrando qualquer vício que impeça a prorrogação do contrato (doc. 02). Logo, quanto ao requisito de *maior vantagem* para a Administração Pública, vislumbra-se que a continuidade do contrato em questão é, de fato, a medida mais vantajosa, visto que a Contratada propôs a manutenção do preço, sendo esta a proposta menos onerosa, pois a Administração não arcará com os gastos de um novo procedimento licitatório. Ainda, a vantagem da prorrogação não leva em consideração apenas o custo, mas também a manutenção da continuidade do serviço.

No que atine à dotação orçamentária, o relatório anexo comprova a existência de saldo para fazer face à despesa decorrente da prorrogação (doc. 03).

Verifica-se, também, a manutenção das condições de habilitação pela Contratada, conforme certidões anexas (doc. 04 a 09). **Salientamos a necessidade de consultar novamente as certidões quando da efetiva prorrogação do contrato, juntando seu inteiro teor ao Processo Administrativo nº 023/2016-CMS.**

Ainda, a prorrogação contratual deve ser *previamente justificada* e *autorizada* pela autoridade competente para celebrar o contrato, nos termos do art. 57, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93.

Por fim, salientamos que essa é a última prorrogação contratual possível, *em razão do valor*, dado que a contratação foi realizada através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93. Esse é o posicionamento exarado pela AGU na ON nº 10/2009, em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União:

NA CONTRAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INC. II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, O LIMITE MÁXIMO DE R\$

² Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

8.000,00 (OITO MIL REAIS) DEVERÁ CONSIDERAR A POSSIBILIDADE DA DURAÇÃO DO CONTRATO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES. INDEXAÇÃO: SERVIÇO CONTÍNUO. VALOR DA CONTRATAÇÃO. FRACIONAMENTO DE DESPESA. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

REFERÊNCIA: Arts. 7º, § 2º, inc. II, 15, inc. V, 23, § 5º, 24, inc. II, e 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993. Enunciado PF/IBGE/RJ 01. Parecer AGU/CGU/NAJMG 39/2007-MRAK; Acórdãos TCU 177/1994-Primeira Câmara, 260/2002-Plenário, 696/2003-Primeira Câmara, 1.560/2003-Plenário, 1.862/2003-Plenário, 740/2004-Plenário, 1.386/2005-Plenário, 186/2008-Plenário e 3.619/2008-Segunda Câmara.

Logo, no exercício seguinte, a contratação do objeto em apreço deverá ser realizada por meio de novo procedimento licitatório. Tratando-se de serviço contínuo, orientamos que o mesmo seja contratado através de licitação na modalidade pregão, permitindo-se, assim, sua prorrogação por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, *desde que conveniente e oportuno e se verificados, cumulativamente, os demais requisitos legais.*

Por todo o exposto, ante expressa autorização legislativa e contratual, bem como por figurar medida que melhor tutela o interesse público e da Administração, nos manifestamos pela prorrogação do contrato.

Respeitosamente,


Aline Queiroz Trevisan
Gestora de Contratos³

Documentos Anexos:

- Doc. 01 – manifestação da contratada pela prorrogação (02 folhas);
- Doc. 02 – Ofício 006/2018-DIN;
- Doc. 03 – relatório orçamentário;
- Doc. 04 – comprovante de inscrição e situação cadastral;
- Doc. 05 – certidão negativa federal;
- Doc. 06 – certidão negativa estadual;
- Doc. 07 – certidão negativa municipal;
- Doc. 08 – certidão de regularidade do FGTS;
- Doc. 09 – certidão negativa de débitos trabalhistas.

³ Nomeada pela Portaria nº 048/2017, de 30/06/2017, publicada no jornal O Diário do Norte do Paraná, edição nº 13259, de 01/07/2017.



Assunto **Prorrogação do Contrato 185/2016**

De <juridico@cms.pr.gov.br>

Para <suporte@odara.com.br>

Data 2018-06-07 16:11



- 1. Contrato 185.2016 - E-mails.pdf (440 KB)
- 5. 1º Termo Aditivo.pdf (601 KB)

Prezado Sr. Rubens Aurélio Mascari,

Vimos por meio da presente consultá-lo acerca do interesse em prorrogar o Contrato nº 185/2016 (anexo 1), firmado com a Câmara Municipal de Sarandi em 08/09/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de webmail e backup, conforme especificado na Cláusula Primeira do referido contrato. Trata-se de prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.

Informamos, ainda, que já houve uma prorrogação, firmada através do 1º Termo Aditivo (anexo 2), com termo final em setembro de 2018.

Aguardamos manifestação para dar prosseguimento aos trâmites necessários.

Atenciosamente,

Aline Queiroz Trevisan
Advogada da Câmara Municipal
Gestora de Contratos
(44) 4009-1750



Assunto **Re: [#891234] ProrrogaA**
De <juridico@cms.pr.gov.br>
Para Odara Internet - Financeiro <financeiro@odara.com.br>
Data 2018-06-11 12:36



Em 2018-06-11 09:22, Odara Internet - Financeiro escreveu:

Bom dia Aline,

A Odara Internet mantém o interesse na prestação do serviço mencionado no contrato que nos enviou e reitera que o contrato pode ser estendido sem alterações contratuais, incluindo o valor da mensalidade.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Rubens A. Mascari
Odara Internet
Odara Internet
(44) 4052-9002 / www.odara.com.br
Maringá - Paraná

Boa dia,
Agradeço o pronto retorno. O setor responsável entrará em contato futuramente para a assinatura do termo aditivo.
Atenciosamente,

Advogada da Câmara Municipal
Gestora de Contratos
(44) 4009-1750





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Ofício n.º 006/2018/DIN

Sarandi, 09 de Julho de 2018.

À Gestora de Contratos.

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 008/2018-Gestão de Contratos.**

Prezada Dra. Aline Queiroz Trevizan.

1. O objeto do contrato em questão, até o presente momento, no que se refere aos serviços de webmail e hospedagem de páginas web, atende as necessidades técnicas desta Divisão. Dessa forma, não vemos impedimento técnico.
2. A respeito do questionamento acerca de convênio com a CELEPAR, esta casa de leis já possui o serviço de domínio eletrônico oficial: **cms.pr.gov.br** juntamente com o serviço de provimento de DNS (Domain Name System), sendo ambos, gratuitos. O serviço de **webmail** que a empresa oferece, é pago, o que necessitaria de processo de licitação para aquisição do mesmo.
3. Esta Divisão fica à disposição para atender quaisquer outros questionamentos acerca de contratos que a envolvam.

Atenciosamente,

Divisão de Informática - DIN

Renan Augusto do Santos Volpatto

Renan Volpatto
Web Designer e Op. de Áudio

Daniel Chiaramonte Ferreira

Daniel Chiaramonte Ferreira
Web Designer e Op. de Áudio





CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Exercício: 2018

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos moldes da legislação vigente, que existe a dotação orçamentária para cobrir as despesas abaixo especificadas.

Número de Reseva: 36

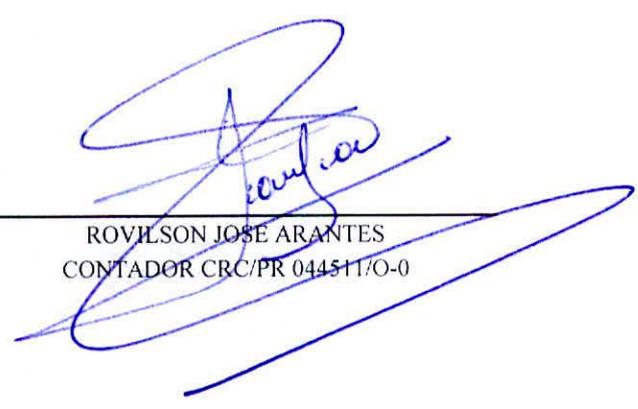
Data: 11/06/2018

Despesa: 0100101031000120013390390000 1001

Reduzido: 19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: 3.000,00

Histórico: 3390399700 DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO


ROVILSON JOSÉ ARANTES
CONTADOR CRC/PR 044511/O-0



JA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.022.429/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/07/1997
NOME EMPRESARIAL ODARA INTERNET LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODARA INTERNET			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NEO ALVES MARTINS	NÚMERO 1334	COMPLEMENTO 3 ANDAR - SALA 32	
CEP 87.050-110	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3226-3662 / (44) 3026-4527		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/06/2018 às 12:49:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/06/2018





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODARA INTERNET LTDA
CNPJ: 02.022.429/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:04:47 do dia 11/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2018.

Código de controle da certidão: **74CF.34D5.CCF9.C5C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018187385-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.022.429/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 65731/2018

Certificamos, conforme requerido por **CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI**, CPF/CNPJ nº **78.844.834/0001-70**, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ODARA INTERNET LTDA**, CPF/CNPJ nº **02.022.429/0001-05**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **11/06/2018**

Válida até: **10/08/2018**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **03043.33344.93583**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



Handwritten signature or mark.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02022429/0001-05
Razão Social: ODARA DESIGN LTDA ME
Nome Fantasia: ODARA DESIGN
Endereço: R SANTOS DUMONT 1574 1 ANDAR SALA 04 / CENTRO / MARINGA / PR / 87050-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

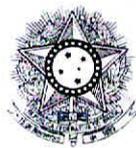
Validade: 30/06/2018 a 29/07/2018

Certificação Número: 2018063003053794532675

Informação obtida em 12/07/2018, às 17:38:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ODARA INTERNET LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.022.429/0001-05

Certidão nº: 151616459/2018

Expedição: 11/06/2018, às 13:02:53

Validade: 07/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODARA INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.022.429/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





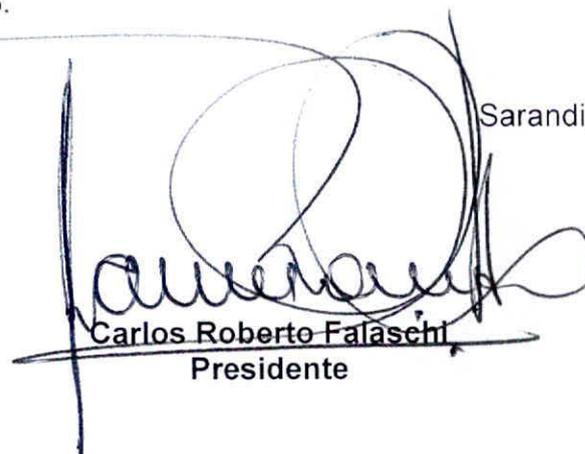
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 185/2016-CMS.

Tendo em vista o vencimento do contrato supramencionado em 07/09/2018 e havendo manifestação da concordância da contratada, autorizo as providências cabíveis para sua prorrogação por mais 12 (doze) meses amparado pelo disposto pelo artigo 57, inc. II da Lei Federal 8666/1993.

Sarandi, 06 de agosto de 2018.



Carlos Roberto Falaschi
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: compras@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 185/2016 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI E A EMPRESA ODARA INTERNET LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE WEBMAIL E HOSPEDAGEM E ARMAZENAMENTO NA NUVEM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C. (MF) sob n.º 78.844.834/0001-70, com sede na Avenida Maringá, nº 660, Centro, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. CARLOS ROBERTO FALASCHI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4300554-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 547.086.139-20, residente e domiciliado nesta cidade de Sarandi, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ODARA INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.022.429/0001-05, com sede na Rua Neo Alves Martins, nº 1334, CEP 87.050-110, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por RUBENS AURELIO MASCARI, Brasileiro, Divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.976.661-0 CPF nº 782.176.369-15, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 185/2016-CMS**, originário do Processo Administrativo nº 23/2016 e firmado em razão da Dispensa de Licitação nº 011/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 185/2016, firmado entre as partes em 08/09/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com termo final em 08/09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITADO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a cláusula sexta do contrato 185/2016-CMS, é de **R\$ 2.266,80 (DOIS MIL DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

VALOR JÁ PAGO PELO PERÍODO DE 12 MESES (SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017)	R\$ 2.266,80
VALOR JÁ PAGO PELO PERÍODO DE 12 MESES (SETEMBRO/ 2017 A AGOSTO/2018)	R\$ 2.266,80
VALOR REAJUSTADO PARA MAIS 12 MESES (SETEMBRO/2018 A SETEMBRO/2019)	R\$ 2.266,80
VALOR TOTAL	R\$ 6.800,40

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

O valor global para a execução do objeto deste contrato passa a ser de R\$ 6.800,40 (Seis Mil e Oitocentos reais e Quarenta Centavos), daqui por diante denominado como "VALOR CONTRATUAL".





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: compras@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes da execução deste contrato serão custeadas, neste exercício de 2018, com recursos orçamentários da CONTRATANTE, assim classificados:

Despesa: 0100101031000120013390390000 / 1001

Reduzido 19 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Histórico: 3390399700 – DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO

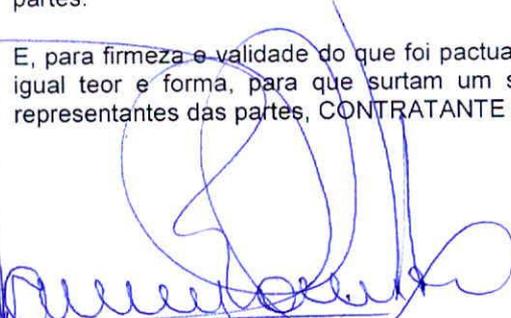
CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, exarada a fls. 75, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

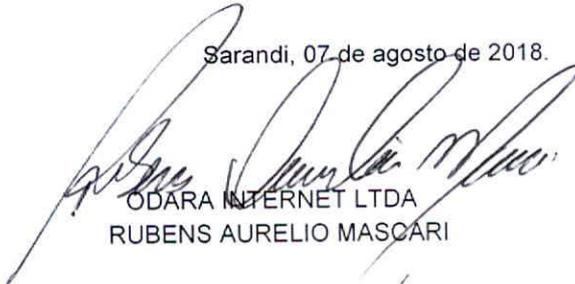
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

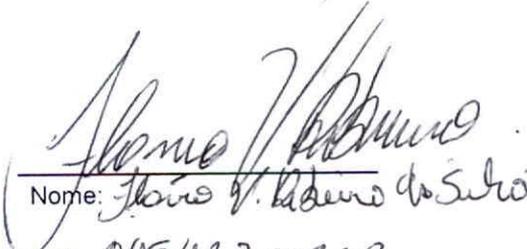

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Carlos Roberto Falaschi
Presidente da Câmara

Sarandi, 07 de agosto de 2018.


ODARA INTERNET LTDA
RUBENS AURELIO MASCARI

Testemunhas:


Nome: João Leonardo P. Michan
CPF: 099.433.559-80


Nome: João V. Ribeiro de Sousa
CPF: 04547303908





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: compras@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2016-CMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADM. N.º 023/2016-CMS
ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2016-CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ SOB Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	ODARA INTERNET LTDA CNPJ: 02.022.429/0001-05
OBJETO:	SERVIÇO DE WEBMAIL E HOSPEDAGEM E ARMAZENAMENTO NA NUVEM PARA PAGINAS WEB E ARQUIVOS
VALOR:	R\$ 2.266,80 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA:	O presente instrumento será válido por 12 meses, até 18 de agosto de 2019.
ASSINATURA	08/09/2019
BASE LEGAL:	ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/1993.

Sarandi, 09 de agosto de 2018.


Carlos Roberto Falaschi - Leão
Presidente



P / U / B / L / I / C / A / Ç / ã / O

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2016-CMS – SERVIÇO DE WEBMAIL E HOSPEDAGEM E ARMAZENAMENTO NA NUVEM PARA PAGINAS WEB E ARQUIVOS - ODARA INTERNET LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: compras@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2016-CMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADM N.º 023/2016-CMS
ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2016-CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ SOB Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	ODARA INTERNET LTDA CNPJ. 02.022.429/0001-05
OBJETO:	SERVIÇO DE WEBMAIL E HOSPEDAGEM E ARMAZENAMENTO NA NUVEM PARA PAGINAS WEB E ARQUIVOS
VALOR:	R\$ 2.266,80 (DOIS MIL DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA:	O presente instrumento será válido por 12 meses, até 18 de agosto de 2019.
ASSINATURA	08/09/2019
BASE LEGAL:	ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/1993

Sarandi, 09 de agosto de 2018


Carlos Roberto Falechini Leão
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 14 de agosto de 2018, terça-feira. Edição nº 13.583 – Classidiário, Página 02.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: compras@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2016-CMS
REFENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018-CMS**

A Câmara Municipal de Sarandi, por intermédio de seu Presidente, CARLOS ROBERTO FALASCHI, retifica o extrato supracitado, alterando A VIGENCIA DO CONTRATO, conforme abaixo:

Onde se lia:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADM. N.º 023/2016-CMS
ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2016-CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ SOB Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	ODARA INTERNET LTDA CNPJ: 02.022.429/0001-05
OBJETO:	SERVIÇO DE WEBMAIL E HOSPEDAGEM E ARMAZENAMENTO NA NUVEM PARA PAGINAS WEB E ARQUIVOS
VALOR:	R\$ 2.266,80 (DOIS MIL DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
<u>VIGÊNCIA:</u>	O presente instrumento será válido por 12 meses, <u>até 18 de agosto de 2019.</u>
ASSINATURA	08/09/2019
BASE LEGAL:	ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/1993.

Leia-se:

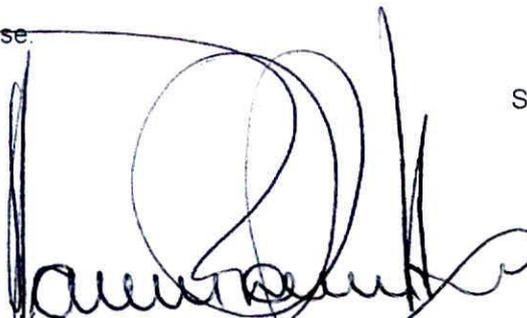
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADM. N.º 023/2016-CMS
ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2016-CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ SOB Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	ODARA INTERNET LTDA CNPJ: 02.022.429/0001-05



OBJETO:	SERVIÇO DE WEBMAIL E HOSPEDAGEM E ARMAZENAMENTO NA NUVEM PARA PAGINAS WEB E ARQUIVOS
VALOR:	R\$ 2.266,80 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA:	O PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ VÁLIDO POR 12 MESES, <u>ATÉ 08 DE SETEMBRO DE 2019.</u>
ASSINATURA	07/08/2018
BASE LEGAL:	ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/1993.

Sendo o que havia, subscreve-se.

Sarandi, 14 de agosto de 2018.



GARLOS ROBERTO FALASCHI - LEÃO
Presidente



RE - P / U / B / L / I / C / A / Ç / Ã / O

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2016-CMS – SERVIÇO DE WEBMAIL E HOSPEDAGEM E ARMAZENAMENTO NA NUVEM PARA PAGINAS WEB E ARQUIVOS - ODARA INTERNET LTDA

	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ 78.844.834/0001-70 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr. Fone: (44)-4009-1750 E-mail: compras@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br</p>
---	---

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2016-CMS
 REFENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018-CMS**

A Câmara Municipal de Sarandi, por intermédio de seu Presidente, CARLOS ROBERTO FALASCHI, retifica o extrato supracitado, alterando A VIGÊNCIA DO CONTRATO, conforme abaixo:

Onde se lla:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADM N ° 023/2016-CMS
ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2016-CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ SOB Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	ODARA INTERNET LTDA CNPJ: 02.022.429/0001-05
OBJETO:	SERVIÇO DE WEBMAIL E HOSPEDAGEM E ARMAZENAMENTO NA NUVEM PARA PAGINAS WEB E ARQUIVOS
VALOR:	R\$ 2.266,80 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA:	O presente instrumento será válido por 12 meses, até 18 de agosto de 2019.
ASSINATURA	08/09/2019
BASE LEGAL:	ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/1993.



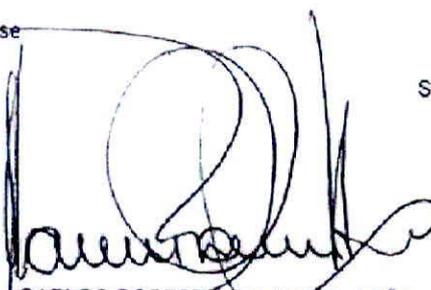
...eia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADM. N.º 023/2016-CMS
ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2016-CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ SOB N.º 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	ODARA INTERNET LTDA CNPJ: 02.022.429/0001-05

OBJETO:	SERVIÇO DE WEBMAIL E HOSPEDAGEM E ARMAZENAMENTO NA NUVEM PARA PAGINAS WEB E ARQUIVOS
VALOR:	R\$ 2.266,80 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VALIDEZ:	O PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ VÁLIDO POR 12 MESES, <u>ATÉ 08 DE SETEMBRO DE 2019.</u>
ASSINATURA	07/08/2018
BASE LEGAL:	ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/1993.

...endo o que havia, ~~subscrite-se~~

Sarandi, 14 de agosto de 2018.



CARLOS ROBERTO FALASCHI - LEÃO
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 17 de agosto de 2018, sexta-feira. Edição nº 13.585 – Classidiário, Página 10.





CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

CNPJ: 78.844.834/0001-70

AV MARINGÁ, 660 CENTRO - TELEFONE: (44) 4009-1750 - CEP: 87111-000

CÓPIA

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 225 / 2018 Ordinário Data: 21/08/2018 Página 1 / 1

Credor: 1627 ODARA INTERNET LTDA - ME
Endereço: Comercial: NEO ALVES MARTINS, 1334 - 3º ANDAR - SALA 32 - C.E.P. 87050110 - Maringá - PR
C.N.P.J.: 02.022.429/0001-05 Insc. Est.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.: 1671 Conta: 1.418-0

Orgão: 01. CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI	Tipo de Licitação:
Unidade: 01.001. CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI	
Prog. Trabalho: 01.031.0001.2.001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Nº Licitação:
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11/2016
Desdobramento: 97 00 DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	Nº Contrato:
Reduzido: 19	195/2016
F. de Recurso: 1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 01001	

Dotação Inicial 500.000,00	Saldo Anterior 308.521,08	Valor 2.266,80	Saldo Atual 306.254,28
--------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------	----------------------------------

HISTÓRICO: PELO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HOSPEDAGEM DE E-MAILS E BACKUP DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	12	VB	HOSPEDAGEM MENSAL DE E-MAILS E BACKUP - 35 GB	188,90	2.266,80

Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 2.266,80

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

CARLOS ALBERTO FALASCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

CILAS SOUZA MORAIS
PRIMEIRO SECRETARIO

Empenhado por:

Conferido por:

ROVILSON JOSÉ ARANTES

ROVILSON JOSE ARANTES
CONFERIDOR CRC/PR 044511/O-0

CÓPIA

CÓPIA